



CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 13

Cidade: VARZEA

CNPJ Nº : 40.800.625/0001-52

2019

NOTA DE EMPENHO Nº 104006

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01	PODER LEGISLATIVO		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
25.000,00	15.000,00	4.680,00	20.320,00

FECHA...: 17 DATA...: 04/01/2019

CREDOR...: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN

CNPJ/CPF: 07.319.675/0001-47

RN

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

RCORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO DA FECAM/RN.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 4.680,00

Valor por Extenso:

quatro mil, seiscentos e oitenta reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Entidade obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 04/01/2019

ROGERES HENRIQUE F. Q. TEIXEIRA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

RUA SETE DE SETEMBRO, 13

40.800.625/0001-52

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

104006 / 12

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	12	FICHA	17	DATA	20/12/2019	REQUISIÇÃO Nº
-----------------------	-----------	-------	----	------	------------	---------------

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO	VENCIMENTO	20/12/2019
--------------------------------	-----------	------------	------------

NOME: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN	07 319.675/0001-47	CÓDIGO	9
ENDEREÇO			

FONTES DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente	RCORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO DA FECAM/RN	BRUTO 390,00 Desconto 0,00
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinários		
001 Recursos Ordinários		
000 Recursos Ordinários		
GL	Liquido	390,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	PODER LEGISLATIVO
01	CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
4.680,00	4.680,00	390,00	0,00

VALOR LIQUIDADO**390,00**

trezentos e noventa reais

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS**0,00**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 20/12/2019

O Serviço/Mecadoria foi devidamente Espectada/Eficiente


 Responsável por Liquidação

CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

RUA SETE DE SETEMBRO, 13

40.800.625/0001-52

Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00292

DATA: 20/12/2019 VENCIMENTO: 20/12/2019 PAGTO: 20/12/2019

Credor.: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS CNPJ: 07.319.675/0001-47 Cod: 9

Endereço:

Cidade.: CEP:

Discriminação...:

RCORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO DA FECAM/RN.

Valor 390,00

(trezentos e noventa reais) * * * * *

Despesa Bruta: RR\$ 390,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	ESPECÍFICA	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
104005	/	GL 010101	01.031.0001.2001	00003.3.90.39.00	RR\$ 390,00	RR\$ 0,00	RR\$ 390,00
TOTAL					RR\$ 390,00	RR\$ 0,00	RR\$ 390,00

Despesa Líquida: RR\$ 390,00

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	63230	trf	RR\$ 390,00
TOTAL			RR\$ 390,00


ERNANDES COSTA DE QUEIROZ
DIRETOR FINANCEIRO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/12/2019 - AUTO ATENDIMENTO - 14.06.36
013660136617

COMPROVANTE DE DEBITO AUTOMATICO

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE VARZE
AGENCIA: 1366-8 CONTA: 63.230-9

=====

CONVENIO: 020250	FECAM
NR.REMESSA: 000498	RETORNO/SEQ: 000494/00080
AUTORIZACAO DEBITO:	40 800 625 0001 52
DATA PREVISTA DO DEBITO:	20.12.2019
DATA DO DEBITO:	20.12.2019
VALOR DO DEBITO R\$	390,00

HISTORICO LANCAMENTO: DEBITO AUTORIZADO

=====

NR. AUTENTICACAO: 0.90F.710.4E6.0B5.E86

|Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.
|SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.
|Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes não solucionadas na agência, SAC
e demais canais de atendimento.
|Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartão, outros produtos e servicos e Ouvidoria.

TERMO DE FILIAÇÃO

A Câmara Municipal de VÁRZIA - RN, localizada à Rua 07 De Setembro, 13 – Centro - RN, inscrita no CNPJ 40.800.625/0001-72, neste ato representada pelo seu Presidente TELMA REGIA ALVES DO REGO MEIRELES, inscrito no CPF sob o nº 671.272.984-00 por este instrumento de filiação junto à Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM entidade de representação legislativa inscrita no CNPJ 07.319.675/0001-47, neste ato representado pelo seu Presidente, o senhor Jório Regis Nogueira, inscrito no CPF nº 555.619.184-00, pelo que o fez mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Pelo presente termo, a Câmara Municipal de VÁRZIA - RN declara conhecer o Estatuto Social da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

Cláusula Segunda: Compromete-se a FECAM/RN a apoiar a Câmara Municipal de VÁRZIA - RN no acompanhamento de assuntos relativos a questões legislativas e que estejam contidas no estatuto da entidade e, ainda:

- I- Praticar taxas e preços diferenciados em favor do filiado;
- II- Estender ao filiado todos os serviços prestados pela entidade;
- III- Representar os interesses do filiado em assuntos gerais;
- IV- Disponibilizar acesso ao diário oficial dos municípios;
- V- Outras obrigações e compromissos definidos no Estatuto Social.

Cláusula Terceira: Compromete-se a Câmara Municipal de VÁRZIA - RN a contribuir financeiramente com a manutenção da FECAM/RN, e ainda,

- I- Participar das reuniões e assembleias da FECAM/RN;
- II- Contribuir com sugestões e projetos para dinamismo da entidade legislativa;
- III- Outras obrigações e compromissos definidos no Estatuto Social.

Cláusula Quarta: A Liberação e Movimentação de Recursos, referentes ao presente TERMO serão liberados mensalmente em parcelas iguais de R\$ 300,00 (Trezentos reais), através de desconto automático na Conta Corrente nº 31.220-7 e Agência 1.013-8 da Câmara Municipal VÁRZIA - RN de todo dia 20 de cada mês, em favor da FECAM-RN.

Cláusula Quinta: Da Autorização, a Câmara Municipal acima citada, pelo seu presidente no fim assinado, AUTORIZA a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN a adotar os procedimentos necessários para receber contribuição mensal, no valor supra especificado, nos termos estabelecidos no Estatuto da Entidade.

Parágrafo Primeiro - A contribuição será mensal, feita a cada dia 20 do mês, em favor da FECAM-RN, no Banco do Brasil Ag. 3525-4 e C/C 18.354-7. A FECAM/RN se compromete a enviar mensalmente após o crédito feito, o recibo necessário à comprovação da contribuição.

Parágrafo Segundo - A inadimplência será aplicada após 10 dias do vencimento da contribuição, ocorrendo assim o bloqueio de todos os benefícios.

Cláusula Sexta: A Câmara Municipal poderá suspender ou cancelar a qualquer tempo a autorização de crédito em anexo, mediante comunicação prévia à creditada.

Cláusula Sétima: O prazo de vigência do presente TERMO será de Maio de 2015 a Dezembro de 2015, renovando-se automaticamente nos próximos exercícios financeiros, salvo condições explícitas na cláusula anterior.

Cláusula Oitava: Do Foro, para dirimir qualquer questão decorrente deste INSTRUMENTO, as partes elegem o foro da Comarca de Natal/RN.

E, por estarem assim justas e de acordo, as partes firmam o presente INSTRUMENTO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Natal/RN, em 19 de maio de 2015

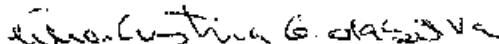


Telma Régia Alves do Rego Meireles
Presidente da Câmara Municipal de VÁRZIA - RN



Jório Regis Nogueira
Presidente da FECAM/RN

Testemunha:



Avenida Prudente de Moraes, 649 – Tirol – Natal-RN – CEP: 59020-610
CNPJ: 07.319.675 / 0001 - 47
Fone: 3211-0845 / Fax: 3611-0452
E-mail: fecam.rn.adm@hotmail.com



RECIBO

R\$ 390,00

Recebemos da Câmara Municipal de **VARZEA**, a importância supra de **R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)** conforme débito automático do Banco do Brasil correspondente ao pagamento da contribuição para a **FECAM/RN**, referente ao mês de **DEZEMBRO DE 2019**, pelo que firmamos o presente recibo, dando plena quitação de acordo com normas estatutárias.

PAGUE-SE
Em, 20 / 12 / 2019

PRESIDENTE

VISTO
Em, 20 / 12 / 2019

PRESIDENTE

Natal/RN, 20 de dezembro de 2019

RAYANNE B. COSTA FERREIRA
Gerente Fin. da FECAM/RN